

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
						<u>Taxas</u>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....	4 000			4 000	
						<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....	100			100	
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....	100			100	
						<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
						<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<u>Rendas</u>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....	200			200	
						<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
						<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<u>Administração central</u>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
						<u>Administração Regional</u>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	9 151 583			9 151 583	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<u>Administração local</u>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....		200		200	
						<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						<u>Famílias</u>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>					
							9 155 983	200		9 156 183	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		9 155 983	200		9 156 183
07	00	00				<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00				<u>Venda de bens</u>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		1 000			1 000
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		60 000			60 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		40 000			40 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		5 000			5 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		30 000			30 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				<u>Serviços</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 500			1 500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		5 000			5 000
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00				<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....					
						<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	03	00				<u>Administração central</u>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				<u>Administração regional</u>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	609 874	45 240		655 114
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				<u>Administração local</u>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00				<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		23 341			23 341
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00				<u>Saldo Orcamental</u>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....	3		5 905		5 905
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....	4		4 084		4 084
								9 931 698	55 429		9 987 127

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
						<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
						<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	00	00		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	5068308			5 068 308	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	125000			125 000	
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	600000			600 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	13000			13 000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	5000			5 000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	80000			80 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	250000			250 000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	800000			800 000	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	258839			258 839	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
						<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	3000			3 000	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	639			639	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	1100			1 100	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR.....</i>	7 204 886			7 204 886	

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Fonte Financeira		3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							9 069 006			9 069 006
02	01	05								
02	01	05	W0	01	310		116 247			116 247
02	01	05	W0	01	500	5	50 000	1 100		51 100
02	01	05	W0	02	310					
02	01	05	W0	02	500	6	38 000	500		38 500
02	01	05	W0	03	310	7	17 764	2 098		19 862
02	01	05	W0	03	500					
02	01	05	W0	04	310					
02	01	05	W0	04	500					
02	01	06								
02	01	06	W0	01	310					
02	01	06	W0	01	500					
02	01	06	W0	02	310					
02	01	06	W0	02	500	8	32 000	500		32 500
02	01	06	W0	03	310					
02	01	06	W0	03	500					
02	01	06	W0	04	310					
02	01	06	W0	04	500					
02	01	07	00	00	310		1 381			1 381
02	01	07	00	00	500					
02	01	08	00	00	310	9	8 000	97		8 097
02	01	08	00	00	500					
02	01	09	00	00	310					
02	01	09	00	00	500					
02	01	10	00	00	310		1 000			1 000
02	01	10	00	00	500					
02	01	11	00	00	310					
02	01	11	00	00	500					
02	01	12	00	00	310					
02	01	12	00	00	500					
02	01	13	00	00	310					
02	01	13	00	00	500		2 000			2 000
02	01	14	00	00	310					
02	01	14	00	00	500					
02	01	15	00	00	310		500			500
02	01	15	00	00	500					
02	01	16								
02	01	16	W0	01	310		57 779			57 779
02	01	16	W0	01	500	10	2 100	282		2 382
02	01	16	W0	02	310					
02	01	16	W0	02	500					
							9 395 777	4 577		9 400 354

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		9 917 698	55 012	2 399	9 970 311
						DESPESAS DE CAPITAL					
						AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
						Investimentos					
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	24	1 000		828	172
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....		2 000			2 000
07	01	08	00	00	310	Software informático.....					
07	01	08	00	00	500	Software informático.....		500			500
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....	25	220		220	
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....		2 300			2 300
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	26	1 000		1 000	
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....		3 000			3 000
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....		1 000			1 000
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....		300			300
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....	27	1 480		4 864	6 344
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....		1 200			1 200
						TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
						Instituições sem fins lucrativos					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
						Diversas					
11	02	00	00	00	310	Diversas.....					
11	02	00	00	00	500	Diversas.....					
								9 931 698	59 876	4 447	9 987 127

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Proposta de receita no valor de 200 € (duzentos euros), referente ao 1.º prémio tradicional de presépios, ao Grupo A da EB1/JI de Capelas, atribuído pela Junta de Freguesia de Vila de Capelas;</p> <p>2 Aumento de receita no valor de 3.090 € (três mil e noventa euros) transferência referente ao protocolo de cedência de instalações desportivas e equipamentos escolares, pela Direção Regional do Desporto, aumento de receita no valor de 2.816 € (dois mil e oitocentos e dezasseis euros), reforço para aquisição de equipamentos, comunicado através ofício n.º S-DREAE/2023/2476 de 16 de março de 2023 e aumento de receita no valor de 39.337 € (trinta e nove mil trezentos e trinta e sete euros), reforço para colmatar despesas com Programas Ocupacionais, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/2846 de 30 de março de 2023;</p> <p>3 e 4 Isenção de Reposição de Saldos - Gerência de 2022, na FF 310 o valor de 5.900,92 € (cinco mil novecentos euros e noventa dois cêntimos) e na FF 500 o valor de 4.083,95 € (quatro mil oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), conforme comunicação através do ofício n.º S-DREAE/2023/1932, de 01 de março de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Capelas, 31 de março de 2023</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
5	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Refeitórios Escolares, Rubrica 02.01.05.W0.01, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/1932, de 01 de março de 2023;	
6	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Bufetes Escolares, Rubrica 02.01.05.W0.02, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/1932, de 01 de março de 2023;	
7	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Suplemento Alimentar, Rubrica 02.01.05.W0.03, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/1932, de 01 de março de 2023;	
8	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Bufetes Escolares, Rubrica 02.01.06.W0.02, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/1932, de 01 de março de 2023;	
9	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Material de Escritório, Rubrica 02.01.08.00.00, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/1932, de 01 de março de 2023;	
10	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Papelarias Escolares, Rubrica 02.01.16.W0.01, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/1932, de 01 de março de 2023;	
11	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Artigos Honoríficos e de Decoração, Rubrica 02.01.19.00.00;	
12	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Material de Educação Cultura e Recreio, Rubrica 02.01.20.00.00, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/1932, de 01 de março de 2023;	
13	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros Bens, Rubrica 02.01.21.00.00;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
14	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Encargos com Instalações, Rubrica 02.02.01.00.00, valor de 2.190€ comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/1932, de 01 de março de 2023 e valor de 2.090€ de verba transferência da DRD;	
15	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Conservação de Bens, Rubrica 02.02.03.00.00;	
16	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Transportes Escolares, Rubrica 02.02.10.W0.01, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/1932, de 01 de março de 2023;	
17	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Seguros Programas Ocupacionais, Rubrica 02.02.12.W0.02, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/2846;	
18 e 19	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Formação, Rubrica 02.02.15.00.00, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/1932, de 01 de março de 2023;	
20	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Vigilância e Segurança, Rubrica 02.02.18.00.00, valor de 1.000 €, comunicado através do ofício n.º do ofício n.º S-DREAE/2023/1932, de 01 de março de 2023 e 1.000 € de verba transferência da DRD;	
21	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Segurança Social, Rubrica 04.06.00.00.00, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/2846;	
22	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros, Rubrica 04.08.02.W0.02, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/2846;	
23	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Material de Apoio Pedagógico, Rubrica 06.02.03.B0.00, valor de 323€ comunicado através do ofício n.º do ofício n.º S-DREAE/2023/1932, de 01 de março de 2023 e 200€ de verba referente ao 1.º prémio tradicional de presépios, ao Grupo A da EB1/JI de Capelas atribuído pela Junta de Freguesia de Vila as Capelas;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u></p> <p>24 Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Equipamento de Informática, Rubrica 07.01.07.00.00;</p> <p>25 Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Equipamento Administrativo, Rubrica 07.01.09.00.00;</p> <p>26 Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Equipamento Básico, Rubrica 07.01.10.00.00;</p> <p>27 Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros Investimentos, Rubrica 07.01.15.00.00, valor de 2.048 € transferência entre rubricas e 2.816 € reforço para aquisição de equipamentos, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/2476 de 16/03/2023.</p> <p>Capelas, 31 de março de 2023</p> <p>O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.